



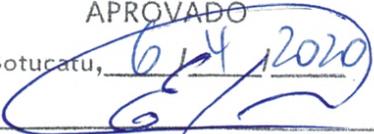
CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 260

SESSÃO ORDINÁRIA DE 6/4/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 6/4/2020

PRESIDENTE

Devido à necessidade de medidas emergenciais de enfrentamento ao COVID-19 e que os hospitais do município estão vinculados ao Governo do Estado de São Paulo e autarquia da UNESP, cujos atendimentos são voltados para muitos municípios além de Botucatu, atendimento esse que pode ficar sobrecarregado e ser insuficiente para nossos municípios inclusive.

No dia 14 de novembro de 2013, através da Lei nº 5.538/2013, a Prefeitura Municipal promoveu por 35 anos a concessão de direito real de uso gratuito ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB, o imóvel pertencente ao patrimônio municipal, localizado na Praça Alexandre Fleming, 11, denominado Hospital do Bairro, para manter ininterruptamente em funcionamento o hospital instalado na área, pois nas justificativas da lei também contam que seria realizado reformas em alas de leitos de enfermaria e internação. Além da reforma no centro cirúrgico, entre outras.

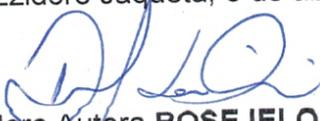
Contudo, referido prédio do hospital ainda não funciona como hospital, com as enfermarias e centro cirúrgico.

O prédio da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, do jardim Brasil foi construído em parceria entre a Prefeitura e o Governo Federal para instalar um pronto socorro naquele setor da cidade, sendo este o objeto do governo pactuado. No entanto, não foi instalada a UPA, ocorrendo apenas a transferência da Unidade de Saúde que já existia na região para o referido prédio, tornando-o subutilizado devido ao amplo espaço construído.

Considerando que ambos os prédios poderiam ser utilizados para ampliar os atendimentos e acolher os pacientes afetados pelo COVID-19, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e ao Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu **Prof. Dr. ANDRÉ LUIS BALBI**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, estabelecerem medidas para implantar um centro de atendimento avançado com leitos, respiradores e demais equipamentos e materiais nos prédios da UPA do Jardim Brasil e do Hospital do Bairro, necessário para acolher a demanda de pacientes que necessitem de internação para tratamento do COVID-19.

Plenário Laurindo Ezidoro Jaqueta, 6 de abril de 2020.


Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT

RASI/mal